



# Medição Individualizada

O submódulo **Medição Individualizada**, que pertence ao módulo **Micromedicação**, tem como objetivo tratar das questões relacionadas à medição individualizada para os imóveis do tipo condomínio, que consiste na instalação de hidrômetro no ramal de alimentação de cada unidade habitacional (economia).

O submódulo **Medição Individualizada** contém as seguintes funcionalidades:

- 

## **Medição Individualizada**

- 

### **Consultar Histórico de Medição Individualizada**

- 

### **Consultar Imóveis com Medição Individualizada**

- 

### **Manter Vínculos de Imóveis para Rateio de Consumo**

Além das funcionalidades acima, disponíveis no **Menu**, o sistema dispõe de outras funcionalidades do submódulo **Hidrômetro**, acionadas a partir de outras telas do sistema:

- 

### **Atualizar Tipo de Rateio**

- 

### **Estabelecer Vínculo**

- 

### **Desfazer Vínculo**

## **Norma de Individualização da CAERN**

Para consultar, clique [AQUI](#).

## **Norma de Individualização da Compesa**

Foi alterado o **Cálculo de Consumo na Individualização de Imóvel**.

### **Dos consumos das Áreas Comuns dos condomínios:**

Buscando atender à *Nova Norma de Individualização* em que a **Compesa** necessita tratar os condomínios individualizados, com medição própria das *Áreas Comuns*, será considerado o *Medidor* instalado na área comum do condomínio.

Deverá ser cadastrado no **GSAN** um imóvel que contendo o consumo das piscinas, salão de festas, ou seja, os diversos pontos de água na área comum. A unidade implantada será cadastrada com os dados cadastrais do condomínio.

A unidade implantada abrigará o rateio positivo dos micromedidores, se existir. Em caso de consumo positivo (diferença positiva entre o macromedidor e os micromedidores), ela receberá a diferença total do consumo.

Tudo isso mantendo-se a regra existente, ou seja, o rateio só ocorrerá se o consumo registrado pelo macromedidor for superior ao volume da franquia que constitue a quantidade de economias vezes o volume mínimo faturado (hoje 10m<sup>3</sup>), incluindo-se o hidrômetro da área comum que também será considerado uma economia.

Caso exista consumo negativo (diferença negativa entre o macromedidor e os micromedidores), a unidade implantada também abrigará o consumo (rateio) negativo dos micromedidores, ou seja, ela receberá a sua cota, que será distribuída, proporcionalmente, entre cada um dos condôminos (unidades) nos MICROMEDIDORES.

## Dos Rateios Positivos de consumo

O rateio positivo passará a ser computado na unidade de consumo comum, deixando de ser feito o rateio entre os condôminos (unidades) e passando a ser apenas cobrado, em sua totalidade, na unidade de consumo comum.

## Dos Rateios Negativos de consumo

O rateio negativo continuará a ser distribuído entre as unidades do condomínio, inclusive com a unidade de consumo comum, recebendo a sua cota do rateio.

## Móbole

As rotinas de rateio do celular serão compatibilizadas com as regras acima descritas para o **GSAN**, bem como, serão efetuados os ajustes necessários na emissão atual.

## Da Expressão RATEIO

Será mantida a expressão **RATEIO**.

## Do layout das contas

Transformado o campo de Consumo/rateio em dois campos: um para o consumo; o outro para o rateio. O campo de consumo deverá exibir o consumo sem a adição do rateio.

## Da ativação do imóvel para a nova forma de Individualização

Criado um novo tipo de rateio de Consumo para a nova forma de individualização, que será: **RATEIO ÁREA COMUM**.

O que indica que um imóvel possui consumo é ele estar associado a um imóvel condomínio. E o que vai indicar que ele passou a operar com a nova forma de individualização, ou seja, que existe uma unidade para medição da **ÁREA COMUM** será a vinculação do imóvel condomínio ao novo tipo de rateio de Consumo **RATEIO ÁREA COMUM**.

Ao ser vinculado ao rateio **RATEIO ÁREA COMUM**, o imóvel condomínio automaticamente passará para a nova forma de individualização. A funcionalidade responsável pela vinculação do imóvel será **Manter Vínculos para Rateio de Consumo**.

A matrícula do imóvel Área Comum será registrada no imóvel condomínio no momento da vinculação do rateio. As funcionalidades abaixo estão relacionadas com a medição individualida:

- [Informar Leitura por Rota](#)
- [Alterar Leiturista do Arquivo Texto Leitura](#)
- [Consultar Arquivo Texto Roteiro Empresa](#)
- [Informar Subdivisões de Rota](#)
- [Informar Rotas do Leiturista](#)
- [Medição Individualizada](#)
- [Leitura](#)
- [Hidrômetro](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

[https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:micromedicao:medicao\\_individualizada&rev=1517424356](https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:micromedicao:medicao_individualizada&rev=1517424356)

Last update: **31/01/2018 18:45**

